

DECRETO GP Nº 17/2024

Cocal de Telha – PI, 10 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a criação e denominação de Escolas da Rede Pública Municipal de Cocal de Telha-PI e dá outras providências .”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

DECRETA:

Art.1º- Ficam criadas e denominadas as seguintes escolas da rede pública de ensino do município de Cocal de Telha-PI.

- I. Escola: ESCOLA MUNICIPAL ANISIO TEODORO DA SILVA
Endereço: Rua Laurentino Ferreira, nº 375 – Centro – Zona Urbana.
- II. Escola: ESCOLA MUNICIPAL ISABEL INOCENCIA DOS SANTOS
Endereço: Cocalinho - Zona rural
- III. Escola: ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO GERONIMO PRIMO
Endereço: Localidade Gama II - Zona rural
- IV. Escola: ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA
Endereço: Rua: Maria dos Anjos N:174 – Centro – Zona Urbana.
- V. Escola: ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZ
Endereço: Localidade Santa Luz – Zona Rural
- VI. Escola: ESCOLA MUNICIPAL SAO MANOEL
Endereço: Localidade Sambaibinha – Zona rural
- VII. Escola: CRECHE E PRE ESCOLA VOVO DOS ANJOS
Endereço: Rua Ana Alves 410 – Centro – Zona Urbana

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí,
aos 10(dez) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (2024).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal